(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

- D Aud

BOLETIM INTERNO Nr 074

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE ABRIL DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Maj ALVES

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 24 abr 10 sab

Sp D

OD 2° Ten CLÁUDIA		- D Aud
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DEUSYVAN	- DGO

Cb Gd Cb ROBERTO - CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D Cb TÚLIO - CPEx
Motr D Cb FAGNER - SEF
Sd Gd (P1) Sd MAURÍCIO - SEF; GLEIDSON - DGO; ALARCÃO - DGO

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb SOUZA - SEF
Plantão (Sd Gd) Sd ALBUQUERQUE - D Aud

Aprovisionamento

Sobreaviso3° Sgt GILBERTO- SEFCopeiroSd MAGALHÃES- SEFCozinheiroSd WILINTON- SEF

Para o dia 25 abr 10 dom

Sp D	Maj VIEIRA	- 11ª ICFEx
OD	1° Ten ANDRÉIA	- 11 ^a ICFEx

Guarda do Ouartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt DIAS	- D Cont
Cb Gd	Cb CHAVES	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb VICTOR	- DGO
Motr D	Sd JÚNIOR	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd CORREIA - D Aud; S. OLIVEIRA - 11ª ICFEx; ELIAS	SILVA - SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 074, de 23 abr 10

Pag Nr

	Guarda do Contingente		
	Cb D (Cmt Gd)	Cb RICARDO	- DGO
P	lantão (Sd Gd)	Sd DANILO	- SEF
١,			
	Aprovisionamento Obreaviso	3° Sgt VINÍCIUS	- SEF
	Copeiro	Sd CÁSSIO	- SEF - SEF
	Cozinheiro	Cb GLAENDER	- SEF
'	OZIIIICIIO	CO GLAENDER	- SEI
P	ara o dia 26 abr 10 seg	;	
$\mid \mid_{S}$	p D	Maj COSTA PAIVA	- D Aud
)D	2° Ten CRISTINE	- CPEx
(Guarda do Quartel		
	Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt BARBOSA	- DGO
_	Cb Gd	Cb BORGES	- DGO
	Cb Rfr Gd e Bom D	Cb WILKER	- CPEx
	Motr D	Sd DUARTE	- SEF
	d Gd (P1)	Sd PAIVA - CPEx; TARGINO - SEF; ROMEIRO	- CPEx
	Perm Estac (P2 Móvel)	Sd NEVES - CPEx; RAFAEL - CPEx; WILLIANS	- DGO
P	Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ELIENAI	- D Cont
	Guarda do Contingente		
	Cb D (Cmt Gd)	Cb M. ANTONIO	- D Aud
P	Plantões (Sd Gd)	Sd CARDOSO - SEF; ZACARIAS - SEF; NAYDISON	- DGO
	Aprovisionamento		
	obreaviso	3° Sgt VANDERLEI	- SEF
	Copeiro	Sd J. CAMPOS	- SEF
	Cozinheiro	Cb ROCHA	- SEF
	omiao do Doutorio/CEI		
	erviço de Portaria/SEI ° Turno (0800 às 1215b)	' Sd CASTELO - DGO; DALVINO - SEF; JÔNATA- D Aud; DA	SII WA CDE
		Cb VICTOR - DGO; JÔNATA - D Aud; LEMOS - CPEx; PEDR	
-	1 uiiio (1213 as 1600ii)	CU VICTOR - DOO, JOHATA - D'AUU, LEWIOS - CLEX, LEDN	.O - BLI

2ª PARTE - INSTRUÇÃO Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 074, de 23 abr 10

Pag Ni

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Praças

1) Engajamento - Concessão

O BI/SEF Nr 055, de 23 mar 10, publicou a concessão de engajamento por 1 (um) ano, a contar de 1º mar 10, aos Soldados a seguir relacionados:

Grad	Prec/CP	Nome	Data de Praça
	352412617	PHELLIPE JADSON DE SOUZA	
Sd	352667731	WELLINTON COSTA ZACARIAS	1° mar 09
	352668382	CÉSAR JÚNIOR TARGINO MATA	

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça os lançamentos, no FAP Digital, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
		0222	270310
2	XXXXXXXXX	29	1
	XXXXXXXXX	25	880
1		35	DIFPG280060

(Nota Nr 201-SG1.2/SEF, de 15 abr 10)

2) Passagem à Disposição de Praças

- a) Passo à disposição da residência do Subsecretário, a contar de 9 abr 10, o Cb MISAEL DE JESUS GOMES;
- b) Passo à disposição do Sv Aprv, a contar de 31 mar 10, o Cb MAIRTON MOTA DA SILVA; e
- c) Passo à disposição do Gab S Sect, a contar de 31 mar 10, o T1 JUVENIL SANTANA GOMES.

(Solução à Parte Nr 025-Gab S Sect/SEF, de 20 abr 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 074, de 23 abr 10

Pag Nr 4

3) Apresentação

Em 20 abr 10

O Sd MICHEL NATALINO DUCHINI, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao Of Nr 194-S1/11° D Sup, de 20 abr 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diversos

1) Certificado - Apresentação

O Maj ANDERSON DE BARROS MACHADO e o Cap LUIZ ANTÔNIO DA ROSA CONCEÇÃO apresentaram o Certificado de participação no Seminário Nacional "Gestão da Tecnologia da Informação de Acordo com a IN Nr 04/2008", datado de 8 abr 10 promovido pela Zênite Informação e Consultoria S.A, realizado no período de 6 a 8 abr 10, em Brasília/DF.

(Nota Nr 222-SG1.1.3/SEF, de 15 abr 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências necessárias.

2) Declaração - Apresentação

O Maj ANDERSON DE BARROS MACHADO apresentou uma declaração de conclusão do curso "Gestão da Tecnologia da Informação - TI nas Organizações - Estratégia e Conceitos", datado de 28 mar 10 promovido pela Fundação Getúlio Vargas, realizado pelo sistema EAD, com duração de 5 (cinco) horas.

(Nota Nr 223-SG1.1.3/SEF, de 15 abr 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências necessárias.

3) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp ARTHUR KHAN MOMMA, nos seguintes termos: "sugiro que a 1º Ten MAIRA IZABEL VERÃO MARIANO seja dispensada em domicílio em 22 abr 10".

(Nota Nr 084-PSau/SG4/SEF, de 22 abr 10)

Em consequência, dispensei em domicílio no dia 22 abr 10, a 1º Ten MAIRA IZABEL VERÃO MARIANO.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 074, de 23 abr 10

Pag Ni

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Transporte - Inclusão

Sejam incluídos na relação do Auxílio-Transporte os militares a seguir relacionados para fim de concessão do referido beneficio, de acordo com as letras "a", "b" e "h" do Nr 3 e o Nr 4 da Portaria Nr 098-DGP, de 31 out 01, e art. 1º da Portaria Nr 269-DGP, de 11 dez 07:

		Data de	Ti	Valor Diário		
Grad	Nome	Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Tipo 3 Valor (R\$)	Total (R\$)
II –	MARYLWILSON RIBEIRO DIAS DE ARAUJO	7 abr 10	B/1,50	A/2,00	xxxxxx	7,00
11	JOSÉ MARCOS MACEDO DE AMORIM	11 fev 10	B/1,50	C/3,00	B/1,50	12,00

(Solução aos Encam Nr 34-SG2/DGO, de 8 abr 10 - Protocolo Nr 39356; Encam Nr 038-SG1.4/CPEx, de 8 abr 10 - Protocolo Nr 39308)

(Nota Nr 193-SG1.2/SEF, de 12 abr 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração /SEF tome as providências decorrentes.

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 24 abr 10						
Classes	Quantitativos		Com	plementos		
Efetivos	Tipos	Tipos Quantidade		Quantidade		
Oficiais	RR	1	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	0				
ST e Sgt	RR	1				
ST e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	33				
Outras OM	RR/QR	0				

Para o dia 25 abr 10							
Classes	Quant	itativos	Com	plementos			
Efetivos	Tipos	Tipos Quantidade		Quantidade			
Oficiais	RR	1	CF	35			
Oficiais PTTC	RR	0		•			
ST e Sgt	RR	1					
ST e Sgt PTTC	RR	0					
Cb, Tf e Sd	QR	33					
Outras OM	RR/QR	0					

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 074, de 23 abr 10

Pag Nr

Para o dia 26 abr 10							
Classes	Classes Quanti		Com	olementos			
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	223	CF	612			
Oficiais PTTC	RR	23					
ST e Sgt	RR	147					
ST e Sgt PTTC	RR	6					
Cb, Tf e Sd	QR	213					
Outras OM	RR/QR	0					

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 24 abr 10							
Café:	Café: 35 Almoço: 35 Jantar: 35						

	Para o dia 25 abr 10				
Café:	35	Almoço:	35	Jantar:	35

Para o dia 26 abr 10					
Café:	121	Almoço:	612	Jantar:	133

(Notas Nr 109 a 111-Sv Aprv/SEF, de 23 abr 10)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio da 2º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, da SEF, pela Port Nr 005-10/SG1.1.1AjG/SEF, de 4 mar 10, para comprovar a condição de dependência econômica da Srta LUCELLE BELO ÁVILA, sobrinha do 2º Ten DINAMIR DA LUZ BELO, para fins de utilização do FUSEx, de acordo com a letra "a", do inciso I, do art. 6º das IG 30-32; verificou-se que:
- a. a Srta LUCELLE BELO ÁVILA não estava legalmente incluída no Cadastro de Beneficiário do FUSEx (CADBEM/FUSEx), quando da publicação das Instruções Gerais para o Fundo do Exército (IG 30-32), conforme consta nos autos da sindicância;
- b. nova inclusão da Srta LUCELLE BELO ÁVILA no rol dos beneficiário do FUSEx contraria o inciso VII do art. 5º das IG 30-32, por ter atingido a maioridade em agosto de 2008 e já ter concluído a sua graduação no ano de 2009, não sendo estudante, embora continue solteira; e
- c. as condições atuais da Srta LUCELLE BELO ÁVILA não atendem ao prescrito na letra "a" do inciso I do art. 6 das IR 30-32.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 074, de 23 abr 10

Pag Nr 7

Isto posto, resolvo:

- 1) concordar com o parecer da sindicante;
- 2) não incluir a Srta LUCELLE BELO ÁVILA na relação dos beneficiário do FUSEx, por contraria a letra "a" do inciso I do art. 6º das IR 30-32 (Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército), aprovadas pela Port Nr 653, de 30 ago 05;
 - 3) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - 4) arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.
- 2. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do S Ten LUIZ HUMBERTO DORNELLES LOPES, desta Secretaria, pela Port Nr 006-10/SG1.1.1AjG/SEF, de 22 mar 10, para verificar a coerência do beneficiário Sd PEDRO PEREIRA DA SILVA com a legislação vigente, referente ao Auxílio-Transporte, verificou-se o seguinte:
- da análise de todas as peças que compõem a presente sindicância, chega-se a conclusão de que o fato em apuração está coerente com a legislação em vigor (Port Nr 098-DGP, de 31 out 01, alterada pela Port Nr 269-DGP, de 11 dez 07 e Port Nr 320-DGP, de 15 dez 08) e que o beneficiário se utiliza de meio de transporte coletivo, no trajeto residência-trabalho e vice-versa.

Isto posto, resolvo:

- a. concordar com o parecer do sindicante;
- b. conceder o Auxílio-Transporte, a contar de 8 mar 10;
- c. publicar a presente solução em Boletim Interno;
- d. remeter à 11^a RM cópia do BI que publicou esta solução; e
- e. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.
- 3. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 1º Sgt JOSÉ CÍCERO DA SILVA, da SEF, pela Port Nr 004-10/SG1.1.1AjG/SEF, de 26 fev 10, para comprovar se o acidente sofrido pelo Cb DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, deste ODS, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:
- a. o acidente sofrido pelo militar foi em serviço por ter ocorrido no exercício de suas atribuições funcionais, pois o militar estava em deslocamento entre sua residência e o quartel; e
- b. o acidente não resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado.

(Contadoria Geral/1841)

8

Pag Nr

Cont BI Nr 074, de 23 abr 10

Isto posto, resolvo:

- 1) concordar com o parecer do sindicante;
- 2) determinar que o Chefe do Posto de Saúde/SEF se manifeste sobre a necessidade da lavratura ou não do Atestado de Origem, de acordo com a letra "b" do item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Port Nr 247-DGP, de 7 out 09;
 - 3) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - 4) arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças